



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

*[Lei Orgânica do Município, cf. art. nº. 224, inciso I, desdobrado pela Lei  
Municipal nº. 853, de 30 de junho de 2000, e suas alterações]*

## CONVOCAÇÃO

Senhor (a) Conselheiro (a),

Convocamos você a participar da “Reunião ordinária”, no dia 31 de janeiro de 2023 às 14 horas, que acontecerá de forma presencial, na sala dos conselhos, no Prédio da sede da Secretaria Municipal de Educação local: Av. Rio de Janeiro, 860 - Indaiá, Caraguatatuba - SP.

Pauta:

- - Devolutiva de ofícios encaminhados.
- - Discussão sobre criação de página do CME nas redes sociais.
- - Definição do cronograma de reuniões ordinárias do CME- 2023.
- - Lei do novo piso salarial do professor.
- - Critérios de visitação às unidades escolares – Check list.
- - Quantidades dos alunos por sala de aula conforme previsão legal.
- - Ensino e pautas sobre História e Cultura Afro-brasileira e indígena.
- - Plano Municipal de Educação da Primeira infância.
- - Educação Inclusiva.
- - Recepção do ofício das ADI's para tratativas de assuntos pertinentes.
- - Pauta aberta.

Sua presença é de grande importância para o bom andamento dos trabalhos.

Caraguatatuba, 27 de janeiro de 2023.

**Paula Campos Bueno**  
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Caraguatatuba

Avenida Rio de Janeiro, nº. 860 – Indaiá – Caraguatatuba / SP – CEP: 11.665-050  
[12] 3897.7009 – 3897.7053  
educacao.conselhos@gmail.com

<http://www.caraguatatuba.sp.gov.br/pmc/servicos/servicos-ao-cidadao/conselhos/conselho-municipal-de-educacao/>